

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS 005/2022

Que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DOS INDIOS – RS.**, Poder Legislativo - Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 03.193.334.0001/17, com sede nesta cidade, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Presidente Sr. **ALDIR ANTÔNIO MULINETH**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, **RÁDIO NONOAI LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 88.690.888/0001-82 – Inscrição Estadual 082/0011975, situado à Rua Rui Barbosa, 373, Centro, Nonoai - RS, neste ato representado por **CAROLINE MATTE RODRIGUES**, CPF 095.785.199-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, os quais resolvem firmar o presente, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 1290/2022, 1 de fevereiro de 2022, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1) As partes resolvem rescindir o contrato de prestação de serviços radiofônicos firmado em 01 de fevereiro de 2022, a partir da presente data, 15 de março de 2022.

1.2) A contratante fará o pagamento proporcional à primeira quinzena do mês de março de 2022.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Rio dos Índios, 15 de março de 2022.

Pela Contratante:

Aldir Antônio Mulineth

Pela Contratada:

Caroline Matte Rodrigues

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____